

PLANO MUSEOLÓGICO
CENTRO CULTURAL CÂMARA DOS DEPUTADOS
2018 - 2026

INTRODUÇÃO

O presente Plano Museológico foi realizado não apenas visando atender à obrigatoriedade estipulada pela Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, mas como um documento de trabalho que possa auxiliar na melhoria do Centro Cultural, especialmente neste momento de sua recente criação e consolidação.

Sua elaboração se deu de forma a atender também ao planejamento estratégico da SECOM e da Câmara dos Deputados. Contou com a participação de todos os funcionários, e com o apoio da Assessoria de Projetos e Gestão da Câmara dos Deputados (APROGE). Os museólogos responsáveis, de acordo com Resolução do Conselho Federal de Museologia – COFEM nº 03/2013, foram Luciana Scanapieco Queiroz (COREM 4R 0200-II) e Marcelo Sá de Sousa (COREM 4R 0205–I).

Constam desse plano a definição do Centro Cultural, com sua missão e objetivos; levantamento do histórico e diagnóstico com pontos fortes e fracos. Esses itens permitiram a elaboração dos programas e das ações futuras - aqui elucidados - que o Centro Cultural buscará executar por meio de projetos.

1. DEFINIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Todos sabemos que a função precípua da Câmara dos Deputados consiste na elaboração de leis que compõem o nosso ordenamento jurídico, aliada à fiscalização das políticas públicas delineadas pelo Poder Executivo. Entretanto, a Constituição Federal de 1988 imputou ao Poder Público a tarefa de promover, valorizar e defender o patrimônio cultural que, por força de nossa formação histórico-social, é marcado pela diversidade de seus bens.

Neste sentido, a Câmara dos Deputados, como instância do poder público, tem a obrigação constitucional de promover ações que incentivem a produção artístico-cultural e a preservação de nosso patrimônio histórico-cultural. Essa foi a razão principal que motivou a criação do Centro Cultural Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 51, de 17.10.2012).

Ao longo de seus 190 anos de história, essa Casa Legislativa construiu um patrimônio histórico-cultural que merece ser preservado e mais bem conhecido pelas atuais e futuras gerações de brasileiros. Seu acervo, de grande importância e indispensável à compreensão da história política do país, é constituído de cerca de 200.000 obras bibliográficas, 2.060 títulos de revistas especializadas, aproximadamente 4700 volumes de obras raras, anteriores ao séc. XX; arquivo histórico, com cerca de 1 milhão de documentos datados desde a instalação da primeira Constituinte de nossa história (1823); 800 mil itens de audiovisual; e um acervo museológico com cerca de 1.600 objetos.

Não podemos também esquecer que a atual sede da Câmara dos Deputados, juntamente com o Senado, ocupa um dos prédios mais significativos da capital do País, seja pela sua monumentalidade arquitetônica, projetada por Oscar Niemeyer – que o torna um ícone da arquitetura moderna –, seja por ser palco de importantes debates e decisões nacionais. Acrescente-se a isso o fato de que Brasília é Patrimônio Mundial – assim declarada pela UNESCO, em 1987 – e que o Palácio do Congresso Nacional é tombado como parte integrante do patrimônio cultural do País.

O Centro Cultural trata o Palácio e suas obras como seu principal acervo. À magnitude arquitetônica do edifício somam-se obras de arte de expressivos artistas brasileiros como Athos Bulcão, Di Cavalcanti, Alfredo Ceschiatti, entre outros, utilizadas na ambientação das áreas nobres do Palácio. Encontram-se também nos corredores e salas de trabalho da Câmara dos Deputados, obras de arte de estilos variados, procedentes de diversos pontos do País, incorporadas ao acervo museológico da Casa ao longo de sua existência.

Além de exibir seu patrimônio, o Centro Cultural realiza, em áreas determinadas dos edifícios que compõem o complexo arquitetônico do Congresso, exposições de temáticas variadas que abordam de grandes temas nacionais e históricos a diversas expressões sociais e artísticas.

Por tudo isso, consideramos que o Palácio do Congresso Nacional assume a feição de um “Palácio-Museu”.

Esse conceito vem sendo trabalhado para dar conta de sua especificidade, uma vez que demais conceitos não se aplicariam a contento. Por não ter servido de morada, a sede atual da Câmara dos Deputados não poderia ser enquadrada na tipologia museológica tradicional de *museu casa*. E, pelo fato da instituição não desenvolver de maneira permanente em seus espaços expositivos uma narrativa histórica, a definição de museu histórico também não seria aplicável. Sendo assim, em virtude das características mencionadas e apresentadas em detalhes ao longo deste documento, buscamos trabalhar com a noção de “Palácio-Museu”, pela mescla de diferentes tipologias museológicas em uma instituição legislativa em plena atividade.

Por fim, cumpre-nos lembrar que a concepção de “Palácio-Museu” aqui esboçada não nos exime de lutarmos por um espaço museológico adequado que venha a ser concebido nos novos

edifícios que serão construídos, a fim de garantir a exibição do acervo museológico de forma permanente.

1.1. HISTÓRICO DO CENTRO CULTURAL

No início do decênio de 1980, a Coordenação de Arquitetura e Engenharia (CAENGE), através de despachos em vários processos sobre exposições, começou a manifestar sua preocupação com as obras de arte de propriedade da Câmara dos Deputados. Teve início então o processo de discussão sobre a guarda, restauração, preservação e exposição – para conhecimento público – do acervo museológico e cultural de propriedade da Casa. No mesmo período, o Centro de Documentação e Informação (CEDI) iniciou trabalho de pesquisa, levantamento do acervo e planejamento de ações com o objetivo de preservação, difusão e divulgação da história da Câmara dos Deputados. Essa pesquisa deu origem à proposta de criação do Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.

Nesse período, foram identificados como bens de interesse museológico e cultural: o patrimônio edificado, as obras de arte (esculturas, telas, quadros, etc), as publicações, os documentos históricos (incluindo jornais e revistas, etc.), os móveis e peças que de alguma maneira contribuam para o levantamento do registro das atividades e história do Poder Legislativo.

Em setembro de 1987, a Coordenação de Arquitetura e Engenharia encaminhou à consideração da Diretoria-Geral processo onde constavam conclusões e sugestões do servidor Carlos Henrique de Oliveira Porto Filho, participante do “2º Encontro Nacional de Preservação de Bens Culturais”, realizado em Belo Horizonte, em agosto daquele ano. Sugeriu-se a criação de uma comissão composta de representantes de vários segmentos da Casa ligados ao assunto, com os objetivos de:

- Considerar como bem cultural os recomendados pelo Decreto Legislativo nº 74 de 30 de junho de 1977, que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural;
- Elaborar estudos para criação de unidade específica para cuidar do patrimônio cultural da Câmara;
- Selecionar servidores para atuarem na área.

O resultado prático da proposta foi a transferência, pelo Departamento de Material e Patrimônio, de 184 objetos, dos mais diversos, para a Coordenação de Arquitetura e Engenharia e, posteriormente, para o Centro de Documentação e Informação onde se localizou a primeira sala de reserva técnica para abrigar o acervo museológico.

Em 4 de abril de 1988 foram apresentados estudos da Diretoria-Geral ao presidente da Câmara dos Deputados, detalhando que:

em consequência das recentes decisões da Assembléia Nacional Constituinte, que não só devolvem ao Poder Legislativo as suas prerrogativas, mas também ampliam consideravelmente a sua ação legislativa e fiscalizadora, esta Administração determinou aos seus órgãos técnicos uma apropriação dos espaços físicos da Casa, em função das atuais e futuras demandas, bem como um diagnóstico das instalações gerais, para em seguida promover, junto à Vossa Excelência, as necessárias gestões no sentido de se dar continuidade ao programa de recuperação do patrimônio físico, iniciado com a reforma do Edifício Anexo I, e à implementação das transformações físicas indispensáveis à atualização das estruturas administrativas e legislativas da Câmara dos Deputados.

As propostas, em resumo, são as seguintes:

I – Construção do Edifício Anexo V

Objetivo:

- abrigar o novo Centro de Documentação e Informação;
- abrigar as Assessorias Legislativas e de Orçamento e Fiscalização Financeira;
- abrigar o novo Centro de Processamento de Dados;

- abrigar o Museu da Câmara dos Deputados.

II – Adaptação de novos gabinetes para parlamentares

III – Reforma do prédio das comissões – o anexo II

IV – Adaptação de áreas no edifício principal, próximas ao plenário, para novas lideranças e apoio parlamentar.

O documento traz plantas e imagens que resgatam a antiga ideia da construção de edifício circular na área “H” da Praça dos Três Poderes de propriedade da Câmara (não executado) e contempla a criação do Museu da Câmara.

Dando andamento a esse planejamento, nesse mesmo ano de 1988, foi criado o REVIT'ARTE – Programa de Revitalização e Conservação dos Imóveis, Espaços, Obras e Peças Históricas e Artísticas da Câmara dos Deputados, com o objetivo de reunir em um só núcleo o controle, a guarda, a conservação, a divulgação e a valorização de seu patrimônio histórico e artístico.

Várias unidades, cada uma no seu papel, se envolveram no trabalho: Centro de Documentação e Informação; Departamento de Administração, por meio da Coordenação de Arquitetura e Engenharia; Departamento de Material e Patrimônio, com o estímulo da Diretoria-Geral.

O REVIT'ARTE identificou algumas atividades a serem implementadas:

- Levantamento do acervo museológico da Câmara dos Deputados arrolando, numa primeira fase, as peças transferidas para o Centro de Documentação e Informação pelo Departamento de Material e Patrimônio;
- Higienização, listagem, identificação, etiquetagem e guarda dos objetos acima mencionados em recinto fechado;
- Preparação para restauração de várias peças e organização de exposições permanentes e temporárias com a exibição de mobiliário oriundo do Palácio Tiradentes. Nessa etapa foram realizadas pesquisas em material bibliográfico e audiovisual para possibilitar o reconhecimento de seus ambientes de origem;
- Elaboração da cronologia e memória da Câmara dos Deputados, com a realização de entrevistas com antigos servidores;
- Tradução de textos e compilação de bibliografias, objetivando a publicação de manuais que orientassem os trabalhos de conservação de peças museológicas dentro de padrões técnico-científicos.

Ao mesmo tempo, o Ato da Mesa nº 124, de 26 de abril de 1989, tratou da cessão de dependências da Câmara dos Deputados para exposições de arte e lançamentos literários.

O Espaço Cultural foi criado em 17 de dezembro de 1992 e oficializado pelo Ato da Mesa nº 68, de 8 de março de 1993. Através da Resolução da Câmara dos Deputados nº 42, de 1993, recebeu o nome de “Centro Cultural Paschoal Ranieri Mazilli”. Iniciou suas atividades sob a administração da Diretoria-Geral e funcionava sob a responsabilidade do Centro de Documentação e Informação e da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas. O Espaço Cultural localizava-se onde hoje funciona a TV Câmara (Edifício Principal, Ala C) e, neste local, mantinha uma Sala de Acervo Permanente, onde o Museu da Câmara passou a existir informalmente, expondo parte dos bens culturais de propriedade da Casa. Em diversas ocasiões o Museu cedeu seu espaço provisoriamente a outros setores como durante as obras realizadas na 1ª e na 2ª Secretarias da Mesa Diretora e depois, na Liderança do Governo.

Em 1996 o Espaço Cultural passou a se denominar “Espaço Cultural Zumbi dos Palmares”, através da Resolução da Câmara dos Deputados nº 14, de 1996.

Em 23 de setembro de 1997, deu-se uma nova montagem do Museu, porém em local reduzido a 3/5 do espaço original, já desvinculado extraoficialmente do Espaço Cultural e sob a administração do CEDI.

No dia 17 de junho de 1998 foi publicado o Ato da Mesa nº 95, criando oficialmente o Museu da Câmara e integrando-o à estrutura administrativa do Serviço Técnico Auxiliar (futura Coordenação de Preservação de Bens Culturais), do CEDI.

Com esse Ato, o Museu passou a funcionar oficialmente na Sala de Exposições Permanentes do Espaço Cultural, juntamente com a Sala de Vídeo. Naquele local o Museu manteve uma área maior, destinada a exposições de longa duração com foco na história da Instituição e seu acervo e, uma porção menor, utilizada para pequenas exposições temporárias, com assuntos variados dentro de sua abrangência temática. Nesta época, as exposições de cunho histórico e cultural eram as principais atividades junto à recepção a turistas e alunos das escolas do Distrito Federal e Entorno.

Posteriormente, o Museu foi normatizado através da Portaria nº 21, de 2 de abril de 2001.

Em 2003, o Espaço Cultural passou a contar também com atividades literárias, as quais eram realizadas no 21º andar do Anexo I. Começou oferecendo duas oficinas e realizou seu primeiro Sarau na Embaixada de Portugal ainda em 2003.

Em 21 de março de 2004, após o fechamento do espaço expositivo do Museu no edifício principal, este voltou-se para as atividades de controle do seu acervo, catalogando suas peças, organizando sua reserva técnica, propondo restauração de peças históricas e obras de arte e capacitando seus servidores para gestão dos bens sob sua responsabilidade.

A partir do ano de 2004, as exposições históricas, institucionais e mostras culturais passaram a ser realizados em vários espaços do complexo arquitetônico do Congresso Nacional: Salão Nobre, Salão Negro, Salão Verde, Salão Branco, Galeria do 10º andar – Anexo IV, Espaço do Servidor, Corredor de Acesso ao Plenário e Galeria de Arte do Edifício Principal (hoje desativada). Naquela época iniciou-se o Gabinete de Arte, realizado no gabinete da Presidência da Câmara dos Deputados. Em 2012 foi criada também a Galeria do Salão Nobre.

As alterações efetivadas pelo Ato da Mesa nº 17, de 13 de novembro de 2007, permitiram ao Museu da Câmara, sem prejuízo das atribuições específicas da Coordenação de Patrimônio, do Departamento de Material e Patrimônio, contribuir para garantir maior eficácia ao controle e preservação dos bens de caráter histórico e artístico integrantes do acervo museológico. A Portaria nº 81, de 14 de agosto de 2009, disciplinou a identificação e a movimentação de peças do acervo museológico nas dependências da Câmara dos Deputados pelo Museu da Câmara. Criou-se o Selo Museu para identificação de cada peça constante de seus assentamentos museológicos que acompanhará os respectivos bens patrimoniais no momento de sua movimentação, inclusive em meio eletrônico.

Em 2012, foi criado o Centro Cultural Câmara dos Deputados, por meio do Ato da Mesa nº 51, de 17 de outubro de 2012, estabelecendo a junção do Espaço Cultural e do Museu.

Nesse contexto histórico, verificamos que o Centro Cultural Câmara dos Deputados (Núcleo de História, Arte e Cultura e Núcleo de Museu) teve sua origem em 1989 e consolidou-se a partir do ano de 2012 como uma unidade administrativa a qual cabe, entre outras atribuições, gerenciar o acervo museológico e os espaços dentro do complexo arquitetônico da Casa destinados às exposições e mostras culturais. O Centro Cultural, além de apoiar eventos da Casa ligados ao seu acervo, promove intercâmbio com outros órgãos e pretende realizar exposições itinerantes em parceria com Centros de Atividades do SESC e com escolas do Distrito Federal, propiciando o aproveitamento de suas exposições temáticas temporárias.

1.2. MISSÃO, OBJETIVOS E VALORES

Câmara dos Deputados

- **Missão**
Representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.
 - **Visão**
Consolidar-se como o centro de debates dos grandes temas nacionais, moderno, transparente e com ampla participação dos cidadãos.
 - **Valores:** Ética, Busca pela excelência, Independência do Poder Legislativo, Legalidade, Pluralismo, Responsabilidade social.
-

SECOM

- Missão

Informar todos os segmentos da população sobre as atividades legislativas e institucionais da Câmara dos Deputados e divulgar informações culturais e de utilidade pública - com autonomia, pluralidade, apartidarismo, ética, isenção e interatividade -, contribuindo para a transparência da instituição, a formação da cultura política e o pleno exercício da cidadania.

Centro Cultural Câmara dos Deputados

- Missão

Promover, preservar e difundir a memória da Câmara dos Deputados e as diversas expressões culturais por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da identidade institucional e da democracia.

- Visão
Ser reconhecido como Centro Cultural institucional de referência do Poder Legislativo brasileiro.
- Valores: Excelência, Inovação, Participação, Parceria, Eficiência, Igualdade, Respeito, Transparência, Criatividade, Responsabilidade social.
- Objetivos:

Considerando os objetivos estratégicos da Câmara dos Deputados e da Secretaria de Comunicação Social, o CECULT elaborou os objetivos que seguem:

Objetivo geral:

Preservar, gerenciar, pesquisar e divulgar o patrimônio cultural da Câmara dos Deputados. Promover e estimular as diversas expressões culturais, visando aperfeiçoar a comunicação com o cidadão.

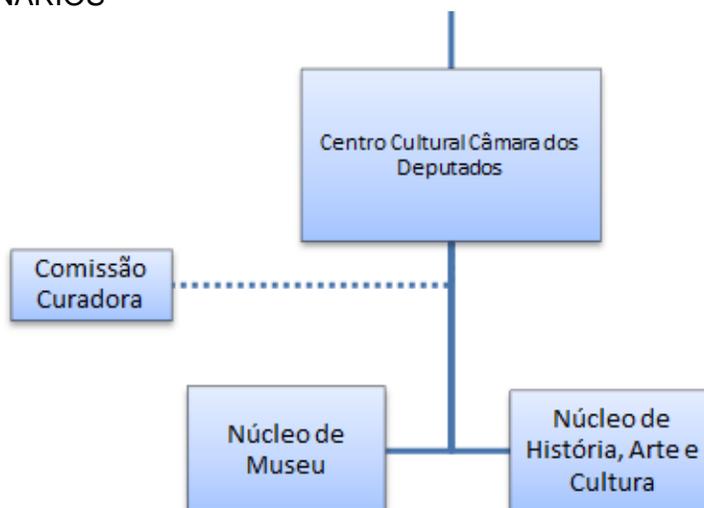
Ampliar relacionamento da Câmara dos Deputados com a sociedade civil e a autonomia do Centro Cultural.

Específicos:

- Conceber e realizar exposições históricas, artísticas e institucionais, assim como outras atividades culturais de valorização da Câmara dos Deputados e do cidadão.
- Estabelecer política de desenvolvimento de coleções.
- Desenvolver novo portal do Centro Cultural.

1.3. DIAGNÓSTICO CENTRO CULTURAL

- FUNCIONÁRIOS



O Centro Cultural possui 26 funcionários, incluindo estagiários e Pró-adolescentes, distribuídos no quadro abaixo de acordo com as atividades realizadas:

Setor	Atribuição
Diretoria	Direção (1)
Administração	Apoio administrativo (2)
Núcleo de Museu	Chefia do Núcleo de Museu (1)
	Controle e conservação do acervo (2)
	Museologia (1)
	Estagiário / História (1)
	Estagiário / Museologia (1)
Núcleo de História, Arte e Cultura	Chefia do Núcleo de História, Arte e Cultura (1)
	Produtores (4)
	Literatura (2)
Design	Designers (2)
	Estagiários / Design (1)
Difusão Cultural	Assessor de Imprensa (1)
Montagem e Logística	Coord. de Montagem e Logística (1)
	Técnicos em montagem (3)
Apoio	Pró-adolescente (2)
Comissão Curadora	Diretor do Centro Cultural (Presidente da Comissão) + 4 servidores designados por Portaria

- **ACERVO**

O acervo possui atualmente 1.762 itens catalogados, divididos nas categorias: condecorações e moedas; documentos; máquinas e equipamentos; materiais de escritório; mobiliário; objetos de decoração; obras de arte; pôsteres e utensílios domésticos.

Todo o acervo está registrado na base de dados do núcleo de museu (Sistema Museu), porém alguns itens ainda não possuem número de patrimônio. Tal número de patrimônio é o indexador utilizado pela Câmara dos Deputados para controle de seus bens, tanto artístico-culturais quanto de uso administrativo (como computadores, mesas, telefones, etc.). O Centro Cultural não possui um sistema de numeração específico para seus bens musealizados, pois a numeração geral de patrimônio utilizada pela Casa é obrigatória. Sendo assim, o Núcleo de Museu opta por não adicionar um segundo número correspondente a cada obra em paralelo.

O acervo foi formado ao longo do tempo com obras de diferentes procedências. Parte das obras é originária das antigas sedes da Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro (Cadeia Velha, Palácio São Cristóvão, Biblioteca Nacional, Palácio Monroe e Palácio Tiradentes), e foi integrada ao acervo em meados do ano de 1973, com sua transferência do Rio de Janeiro (Palácio Tiradentes) para Brasília (Palácio do Congresso Nacional). Tratava-se de mobiliário e objetos decorativos do próprio Palácio e algumas peças de outras sedes anteriores da Câmara dos Deputados. A título de

conhecimento, parte do mobiliário proveniente da Câmara dos Deputados do Império (Cadeia Velha) havia sido transferida para o Museu Imperial em 1952, de acordo com Resolução nº116 de 1952.

Outra fonte constante de recebimento de obras era derivada do Espaço Cultural. Os artistas contemporâneos que lá expunham seus trabalhos eram obrigados a doar uma de suas obras expostas para a Câmara, como regido pelo Ato da Mesa 124, de 26 de abril de 1989. A obrigação ainda permanece vigente com a criação do Centro Cultural.

O Museu é também o depositário dos Presentes Protocolares recebidos pelo Presidente da Câmara no exercício de suas funções em visitas oficiais (Ato da Mesa nº 152, de 29 de janeiro de 2003; Revogado pelo Ato da Mesa nº 70, de 10 de janeiro de 2013)

Há, além disso, casos de doações espontâneas, o que levou pouco a pouco à formação de um acervo.

A partir de 1998, com a criação oficial do Museu, foram iniciadas ações para normatizar as aquisições para o acervo e direcionar a curadoria, as quais serão explicitadas no item condizente ao programa de acervos.

O acervo é utilizado em exposições realizadas pelo Centro Cultural e para compor ambientes de trabalho da Casa, como Lideranças Partidárias, Comissões, etc. Isso gera uma intensa movimentação de obras cotidianamente.

Os bens que não estão em exposição (ou uso) são acondicionados em uma das três reservas técnicas do Núcleo de Museu, onde é feita a conservação preventiva do acervo, pelos técnicos do Núcleo. As reservas são dotadas de equipamentos para controle ambiental e de mobiliário para acondicionamento das peças. Nos casos em que são necessárias intervenções visando a restauração das obras, os procedimentos necessários são realizados nos laboratórios da COBEC (Coordenação de Preservação de Conteúdos Informativos do Centro de Documentação e Informação), que contam com pessoal qualificado e materiais necessários. O Núcleo de Museu atua em parceria constante com a COBEC para a preservação de seu acervo.

Em 2013 foi feito projeto de significância do acervo pela COBEC e, em 2017, um diagnóstico de conservação.

- **EXPOSIÇÕES**

O Centro Cultural desenvolve quatro linhas de exposições de curta duração:

Exposições Históricas: com temática variada e de caráter predominantemente histórico, com acervo interno ou em parceria com outras instituições.

Exposições Artísticas: compreende fotografias, esculturas, pinturas, gravuras, desenhos, obras em papel entre outras técnicas plásticas de artistas consagrados, novos talentos da arte contemporânea brasileira, podendo ser com acervo interno ou externo. Inclui-se nessa categoria os Gabinetes de Arte, projeto de exposições de artes plásticas relacionadas a temas de interesse institucional da Câmara dos Deputados realizadas no Gabinete da Presidência da Mesa Diretora.

Exposições Externas: Exposições históricas ou comemorativas patrocinadas por órgãos e entidades estatais ou organizações sem fins lucrativos e montadas pelo Centro Cultural. Estas exposições são selecionadas por meio de edital ou solicitadas diretamente por parlamentares.

Exposições Corporativas: São exposições requeridas e organizadas pelos órgãos técnicos e legislativos da Câmara dos Deputados, como as lideranças partidárias, as comissões temáticas, a Secretaria da Mulher, o comitê Ecocâmara ou os departamentos da Casa. Tem o objetivo de expor

a história desses órgãos, sua área de atuação ou chamar a atenção do público para campanhas educativas e datas comemorativas.

Além disso, parte do acervo está distribuída nas diversas dependências da Casa, algumas de forma permanente, como a Galeria dos Presentes Protocolares, e também mobiliário, arte e bens integrados se encontram em locais como: os Salões (Verde, Negro, Nobre, Branco); Posto Médico; Capela do 10º andar do Anexo 4. Esse acervo pode ser visto por todos que circulam pela Casa, sendo enfatizado nas visitas guiadas oferecidas pela SECOM.

No momento não há um espaço expositivo dedicado à exibição permanente do acervo e da história da Câmara dos Deputados.

- ARQUITETURA

O Centro Cultural está situado no Palácio do Congresso Nacional, declarado patrimônio cultural por tombamento federal emitido pelo IPHAN em 2007 (Processo nº 1550 –T-07). O conjunto é um marco arquitetônico que constitui nosso principal acervo com seus bens integrados.

A edificação não foi, no entanto, construída com a finalidade de abrigar um Centro Cultural. Isso traz certos desafios para o bom funcionamento do Centro.

A administração do Centro Cultural está dividida em salas com localizações distintas, prejudicando a comunicação e rapidez das atividades, desfavorecendo inclusive o transporte das obras. O espaço disponível também não é suficiente para o número de funcionários, resultando em superlotação.

Não há um espaço expositivo próprio do Centro Cultural. Existem alguns locais da Câmara dos Deputados que estão sob administração do Centro Cultural para fins expositivos, e outros que são utilizados esporadicamente para essa finalidade. Além disso, parte do acervo está distribuída nas diversas dependências da Casa. Isso foi o que motivou o uso do conceito de “Palácio-Museu”, que vem sendo debatido e adaptado à nossa realidade.

O espaço disponível para reserva técnica não é suficiente para o armazenamento ideal do acervo. Devido à falta de espaço físico, na Reserva Técnica 2 são armazenados, juntamente com o acervo, materiais de escritório, publicações, materiais derivados de exposição (banners, cartazes, etc.), mídias virgens, etc. que deveriam ficar em local diverso do da Reserva. Na Reserva Técnica 1 a situação se assemelha, com o acervo pictórico sendo acondicionado em conjunto com material expositivo (vitrines, cubos, placas, entre outros), por falta de espaço adequado. A Reserva Técnica 3 localiza-se em um apartamento funcional, não tendo, portanto, sido construído para esse fim. Isso dificulta o correto acondicionamento das peças e o controle de umidade, luz e temperatura assim como seu transporte e evacuação em caso de sinistro. Esses fatores representam um problema para a aquisição de novos itens e conservação dos atuais e já foram oficialmente relatados em procedimentos conjuntos entre o Núcleo de Museu e a COBEC (Coordenação de Preservação de Conteúdos Informativos do Centro de Documentação e Informação).

Há problemas quanto à segurança do acervo. Não há controle de acesso efetivo à Casa e a segurança feita pela Polícia Legislativa não tem como prioridade a proteção dos bens museológicos. Esse é um fator de risco, visto que a Casa é constantemente palco de manifestações e invasões, que podem ameaçar a integridade física de seu acervo. Não há plano de segurança do acervo em caso de emergência ou desastre.

As adaptações necessárias para possibilitar acessibilidade a todos são dificultadas pelo fato de o prédio ser tombado. No entanto já existem certas alterações que vêm sendo realizadas especialmente através do Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados.

Espaços administrativos do Centro Cultural	Localização	Área Aproximada (m²)
Diretoria Comissão Curadora	Anexo I, 16º andar – sala 1601	25 m ²
Apoio Administrativo e Divulgação	Anexo I, 16º andar – sala 1602	25 m ²
Núcleo de História, Arte e Cultura; Design	Anexo I, 16º andar – sala 1603	25 m ²
Núcleo de Museu	Anexo I, 27º. andar – sala 2706	25 m ²
Montagem e Logística	Anexo I, 6º andar – sala 607	25 m ²
Reserva Técnica nº 1	Anexo II, 2º subsolo - CEDI	104 m ²
Reserva Técnica nº 2	Anexo II, 2º subsolo - CEDI	142 m ²
Reserva Técnica nº 3	SQN 202, Bloco L, Aptº 302	250 m ²
Total	-	621 m²

Espaços expositivos sob administração do Centro Cultural	Localização	Área Aproximada (m²)
Galeria do Salão Nobre	Edifício Principal, ao lado do Salão Nobre	69m ²
Corredor de Acesso ao Plenário	Corredor entre o Edifício Principal e o Anexo II	284,13 m ²
Espaço do Servidor	Anexo II – em frente ao CEDI	Hall 1 - 45 m ²
Hall da Taquigrafia	Anexo II – em frente à Taquigrafia	Hall 2 – 18m ² Hall 3 – 38m ²
Espaço Mário Covas	Entrada do Anexo II	52 m ²
Galeria do 10º andar	Anexo IV – 10º andar	45 m ²
Total	-	551,13 m²

Espaços Institucionais eventualmente usados pelo Centro Cultural para atividades culturais	Localização
Salão Branco	Edifício Principal - subsolo
Salão Negro	Edifício Principal
Galeria de Presentes Protocolares	Edifício Principal – Salão Verde
Gabinete do Presidente	Edifício Principal
Cafezinho do Salão Verde	Edifício Principal
Auditório da TV Câmara	Edifício Principal
Total	-

- **AÇÕES EDUCATIVAS E CULTURAIS**

A Casa conta com um programa de visitaç o que contempla parte do patrim nio cultural da C mara dos Deputados e o Gabinete de Arte, e tamb m mant m parceria com o portal “Plenarinho”, principal canal de intera o entre a C mara dos Deputados e o universo infantil (crian as de 7 a 12 anos, pais, professores e educadores). No entanto, o Centro Cultural n o possui um programa educativo pr prio.

Quanto  s exposi es, s o realizadas a es pontuais e espor dicas, relacionadas apenas  s exposi es hist ricas.

O Centro Cultural desenvolve atrav s da Coordena o de Literatura do N cleo de Hist ria, Arte e Cultura, diversas atividades culturais relacionadas   literatura e temas afins. Atualmente, os principais formatos realizados s o:

- **Saraus**: evento culminante de um ciclo de leitura promovido ao longo de duas semanas, no qual se l , estuda e debate a obra de um autor ou conjunto de autores, com recorte tem tico ou geogr fico. Nos saraus os participantes leem trechos da obra estudada, intercalados por apresenta es musicais de artistas convidados.

- **Clube de Leitura**: A cada reuni o, um colega da C mara apaixonado por livros mediar  o debate de uma obra da literatura brasileira de sua prefer ncia (cl ssica ou contempor nea) numa mesa aberta e descontra da em que os participantes poder o opinar livremente sobre os diversos aspectos da obra lida, como enredo, problem ticas sociais, personagens, linguagem e foco narrativo, entre outros. Dependendo da complexidade da obra, caso o moderador considere adequado e os participantes estejam de acordo, o livro poder  ser debatido em mais de um encontro.

- **Encontro com o Autor**: O evento come a com um tempo de meia hora para o autor convidado falar de sua obra, influ ncias e interesses. Esgotado esse tempo, os presentes podem por uma hora dirigir perguntas ao autor convidado sobre seu estilo, m todo de trabalho, inspira o, autores favoritos, fontes de pesquisa, processo de edi o e distribui o de suas obras. Terminado o tempo das perguntas,   servido um breve lanche. Neste momento de descontra o, os convidados interagem diretamente com o autor.

- **P BLICO**

Registra-se na hist ria do Museu da C mara que, desde sua abertura oficial (1998), manteve seu papel como  rg o de gerenciamento do acervo museol gico com uma visita o sempre crescente. Inicia-se com uma m dia de 1.233 visitantes/m s no seu primeiro ano, chegando a at  4.495 visitantes/m s em 2004, quando foi fechada definitivamente sua sala de exposi o. Com um p blico crescente ano a ano, o Museu conquistou seu espa o como deposit rio da mem ria da Institui o, sendo sempre lembrado nas pesquisas com os visitantes elaboradas pela SECOM.

A visitação guiada à Câmara dos Deputados é coordenada e realizada pelo Departamento de Relações Públicas (DERP) da SECOM, segundo o qual houve 136.266 visitantes no ano de 2015.

Segundo dados do DERP, no período de 01/01/2010 a 21/08/2013, o público visitante estava assim distribuído: 83,6% de turistas brasileiros; 11,81% de estudantes; 3,56% de turistas estrangeiros; 1,02% de grupos organizados e menos de 1% de visitantes da Câmara dos Deputados.

A visitação às exposições é livre, realizada independentemente do DERP. Em alguns casos conta com monitores contratados especificamente para o evento. Apesar do uso de livro de assinaturas nas exposições, não foi elaborada pesquisa de público até o momento.

Os Saraus sempre tiveram grande índice de participação. Os realizados no Teatro SESC - Garagem sempre atingem sua capacidade máxima de 250 pessoas; no Teatro Nacional chegavam a contar com 500 pessoas em média, tendo sido o "Sarau da Índia" o de maior público, no qual havia mais de 650 pessoas na sala e outras 400 na fila.

- **DIVULGAÇÃO**

A divulgação do Centro Cultural e de seus eventos é realizada pela área de divulgação do Centro Cultural. São elaborados releases e materiais de divulgação a serem enviados à imprensa, mailing de contatos e demais meios; clipping e entrevistas com artistas das exposições realizadas. A produção gráfica fica a cargo da área de Design do Centro Cultural. Conta com parceria da Gráfica e setores de divulgação da Casa. A distribuição e postagem são realizadas por meio da Administração do Centro Cultural.

É atribuição do Diretor do Centro Cultural a escolha das mídias e a tiragem para cada evento.

O Centro Cultural elabora as seguintes mídias, de acordo com a necessidade de divulgação da atividade realizada:

- Banner
- Banner Redes Sociais (Facebook e Twitter)
- Catálogo
- Convite digital
- Convite Cartão Postal
- Filipeta
- Folder
- Papel de parede (interno à CD)
- Portal

1.4. PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS

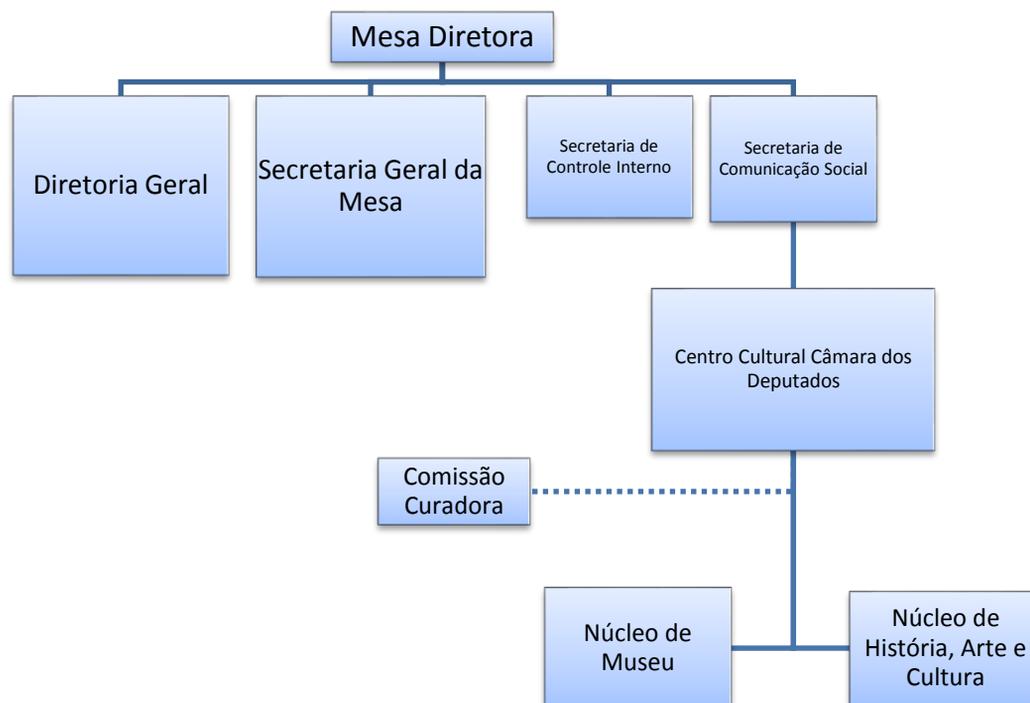
PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Equipe diversificada e qualificada	Risco potencial de danos ao acervo exposto em ambientes de grande circulação na ocorrência de manifestações políticas e sociais.
Abertura a novas ideias e práticas	Propenso a sofrer pressão política
Vinculação à instituição de destaque no cenário nacional	Execução das atividades do Centro Cultural dependente das rotinas da Casa
Disponibilidade de serviços de apoio pela Casa, como gráfica, meios de comunicação, segurança, limpeza, etc.	Não possui espaço expositivo próprio (utiliza demais espaços da Casa)
Alto índice de visitação	Falta de espaço para armazenamento de materiais expositivos e de apoio (depósito)
Grande número de atividades realizadas entre exposições, saraus, etc.	Falta de política de aquisição e descarte e de regras estabelecidas institucionalmente para empréstimo de obras
	Atos normativos incoerentes ou inadequados

2. PROGRAMAS

2.1. PROGRAMA INSTITUCIONAL

→ Trata do desenvolvimento e da gestão política, técnica e administrativa.

O Centro Cultural Câmara dos Deputados é um órgão vinculado à Secretaria de Comunicação Social, a qual está subordinada diretamente à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. A Comissão Curadora está regulamentada pelo Ato da Mesa nº 51 de 17/10/2012, o qual dispõe sobre seus objetivos e composição.



Ações futuras:

1. Readequação normativa do Centro Cultural
 - a. Levantamento dos atos normativos vigentes
 - b. Elaboração de um ato único
2. Atualização da inscrição no Registro/ Cadastro Nacional de Museus
3. Redação e aprovação de um regimento interno

2.2. PROGRAMA DE GESTÃO DE PESSOAS

→ Trata das ações destinadas à valorização, capacitação e bem estar do conjunto de trabalhadores, independentemente do tipo de contratação, e também das necessidades de ampliação do quadro de pessoal e estagiários.

A Gestão de Pessoas é realizada pela Diretoria de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados, a qual compreende o Centro de Formação e Treinamento (CEFOR), o Departamento Médico (DEMED) e o Departamento de Pessoal (DEPES). As demandas e necessidades (licença capacitação, licença médica, contratação de pessoal, revisão de dados, adicional de especialização, etc.) são encaminhadas a estes órgãos.

O Centro Cultural apoia a participação em cursos, congressos e oficinas realizados pela Câmara e/ou demais instituições, que visem à capacitação dos funcionários.

Ações futuras:

1. Estimulo à capacitação constante dos funcionários.

2.3. PROGRAMA DE ACERVOS

→ *Organiza o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição.*

2.3.1. Aquisição e descarte

No momento, o Centro Cultural não conta com uma política expressa de acervo que estabeleça critérios objetivos de aquisição e descarte.

A adição de obras ao acervo ocorre predominantemente em decorrência de doações regidas pelo Ato da Mesa nº 116 de 22 de março de 2002 e pelos presentes protocolares recebidos pelas autoridades à frente da Câmara dos Deputados. A seleção é realizada por meio da Comissão Curadora.

Ações futuras:

1. Concepção de uma política de aquisição e descarte de acervo.
2. Redefinição da composição e atribuições da Comissão Curadora.

2.3.2. Conservação preventiva / Restauração

A conservação - e a eventual restauração - de bens pertencentes ao acervo do Núcleo de Museu são realizadas em parceria com a COBEC (Coordenação de Preservação de Conteúdos Informativos do Centro de Documentação e Informação)

Ações futuras:

1. Elaboração de uma cartilha de cuidados com as obras, para ser entregue aos depositários de quadros.

2.3.3. Documentação

Implantado em 2003, o Sistema Museu é a base de dados por meio da qual é realizado o controle do acervo. Apesar de sua plataforma em ACCESS ser antiga, o Sistema Museu atende às necessidades do Museu no momento, uma vez que foi elaborado e pode ser modificado para se adequar às peculiaridades do acervo.

Será iniciado Projeto de Revisão do Sistema Museu e dos dados nele inseridos, visando à atualização das informações, a adequação da estrutura do sistema e a complementação dos registros faltantes.

Encontra-se em fase de elaboração, por parte do Instituto Brasileiro de Museus, um parâmetro nacional para controle de acervos, que deve ser disponibilizado sem custos a todos os Museus, no futuro.

Ações futuras:

1. Revisão do Sistema Museu e dos dados nele inseridos.
2. Mapeamento da localização espacial do acervo nas reservas técnicas.

2.3.4 Utilização e movimentação do acervo

O acervo é utilizado em exposições realizadas pelo Centro Cultural, e para compor ambientes de trabalho da Casa, como Lideranças, Comissões, etc. Isso gera uma intensa movimentação de obras cotidianamente.

A movimentação é realizada exclusivamente pela equipe de Montagem e Logística do Centro Cultural (Portaria nº 81, de 24/08/2009).

Ações futuras:

1. Criação de uma política de empréstimo, com critérios definidos.
2. Definição de rotina de movimentação de acervo e materiais expositivos.
3. Revisão da Portaria nº 81, de 24/08/2009, no intuito de adequá-la à estrutura administrativa do Centro Cultural.

2.4. PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES

→ Trata de todos os espaços e processos relativos a exposições do Centro Cultural, sejam eles intra ou extramuros, de longa, média ou curta duração.

O Centro Cultural desenvolve quatro linhas de exposições temporárias – Históricas, Artísticas, Externas e Corporativas. As exposições são aprovadas pela Comissão Curadora (Ato da Mesa nº 51 de 17/10/2012) através de editais publicados anualmente. Cabe ao Centro Cultural a execução das decisões da Comissão Curadora observando-se a viabilidade das mesmas.

Ações futuras:

1. Padronização e normatização dos procedimentos.
 - a. Revisão anual do edital
 - b. Estabelecimento de uma política curatorial com normas e regulamentações
2. Realização de exposições itinerantes.
3. Realização de ações que possibilitem maior visibilidade do acervo, por meio de exposições físicas e virtuais.
4. Revisão da rotina de elaboração das caixas-memória.
5. Mapeamento das etapas requeridas para realização de cada modalidade de exposição (histórica, institucional e artística), para auxiliar a elaboração de exposições futuras.

2.5. PROGRAMA EDUCATIVO E CULTURAL

→ Compreende os projetos e atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo Centro Cultural, destinados a (e buscando atrair) diferentes públicos, articulados com diferentes instituições, trazendo implicitamente a proposta vocacional do Centro Cultural.

A Casa conta com um programa de visitação que contempla parte do patrimônio cultural da Câmara dos Deputados e o Gabinete de Arte, no entanto, o Centro Cultural não possui um programa educativo próprio. Quanto às exposições, são realizadas ações pontuais e esporádicas, relacionadas apenas às exposições históricas. Há uma parceria com o portal “Plenarinho”, principal canal de interação entre a Câmara dos Deputados e o universo infantil (crianças de 7 a 12 anos, pais, professores e educadores). O Centro Cultural também desenvolve através da área de Literatura do Núcleo de História, Arte e Cultura, atividades culturais e oficinas relacionadas à literatura e temas afins.

Ações futuras:

1. Desenvolvimento de um programa educativo para as exposições desenvolvidas pelo Centro Cultural.
2. Ampliar parceria com “Plenarinho”.
3. Criação de visitas temáticas a serem realizadas em parceria com a Seção de Visitação.

2.6. PROGRAMA DE PESQUISA

→ Contempla o processamento e a disseminação de informações, destacando as linhas de pesquisa institucional e de projetos voltados para estudos de público, de patrimônio cultural, de museologia, de história institucional e de outros.

O Centro Cultural não possui tal programa, no entanto realiza pesquisas de acordo com a demanda de seus eventos e exposições.

Ações futuras:

1. Realização de pesquisas de cunho museológico para discussão e debate com demais instituições e profissionais da área, visando o aperfeiçoamento teórico e técnico do museu.
2. Mapeamento do perfil dos visitantes.
3. Investigação de informações atualmente desconhecidas sobre bens do Museu.

2.7. PROGRAMA ARQUITETÔNICO

→ *Trata especificamente do prédio do Centro Cultural: identificação e descrição das áreas internas e externas, adequação dos espaços, acessibilidade, circulação, iluminação, identidade visual, possibilidades de expansão.*

O Centro Cultural dispõe de salas próprias para a realização das atividades administrativas e reservas técnicas. Os espaços utilizados para exposições possuem administração do Centro Cultural e de outros órgãos da Casa (conforme listagem e plantas em anexo).

Ações futuras:

1. Readequação das reservas.
2. Criação de uma sala de quarentena para o acervo.
3. Revisão da distribuição do acervo pelas áreas comuns.

2.8. PROGRAMA DE SEGURANÇA

→ *Trata das condições gerais de segurança do Centro Cultural, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluindo além de sistemas, equipamentos e instalações, a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência.*

A segurança da Casa é realizada pelo Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados (DEPOL). As Reservas Técnicas do Núcleo de Museu possuem acesso restrito.

Ações futuras:

1. Elaboração de um plano de segurança do acervo, a ser desenvolvido em conjunto com a COBEC (Coordenação de Preservação de Informações de Conteúdos Informacionais), conforme o Ato da Mesa 49 de 16 de julho de 2012, que instituiu a Política de Preservação dos Suportes Físicos dos Conteúdos Informacionais da Câmara dos Deputados.
2. Dotar reservas técnicas de equipamentos de segurança.
3. Sensibilização do DEPOL em relação à proteção do acervo em áreas comuns.

2.9. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

→ *Trata do planejamento de estratégias voltadas para captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos oriundos de diversas fontes.*

O Centro Cultural não é dotado de autonomia orçamentária e financeira. Os recursos que se fizerem necessários para o desenvolvimento de suas atividades deverão estar previstos na proposta orçamentária da unidade administrativa a que se vincula; no caso, a Secretaria de Comunicação (SECOM).

2.10. PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO

→ *Trata da divulgação do Centro Cultural, além da disseminação, difusão e consolidação da sua imagem junto à comunidade, parceiros e outros museus. Dispõe sobre a forma como se dará a divulgação (banners, sites, publicações, etc.).*

A difusão e a divulgação do Centro Cultural e de seus eventos são realizadas pelo setor de divulgação do Centro Cultural, com produção gráfica do setor de Design, em parceria com a Gráfica e setores de divulgação da Casa. É atribuição do Diretor do Centro Cultural a escolha das mídias e a tiragem para cada evento.

Ações futuras:

1. Reformulação do portal do Centro Cultural.
2. Definição, concomitante à aprovação dos eventos, da tipologia dos produtos e seu quantitativo.